



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
 Município: VILA RICA

DECRETO Nº 167/2024, de 24 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2102/2024, de 7 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.615,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2351-3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$30.615,61

1.605.0000000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos30.615,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$30.615,61

1.605.0000000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos30.615,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de Outubro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL